



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 26/2019
00006**

PROPOSIÇÃO: PLN Nº 026/2019 - CN

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de RIO PRETO DA EVA, NO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R\$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESFERA: F – GND: 3 – MOD: 40 – FTE: 188 VALOR R\$ 850.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 368 2080 0509 2402

Justificativa

ESTA EMENDA, VISA LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICIPIO DE RIO PRETO DA EVA, NO ESTADO DO AMAZONAS, COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ESTUDANTIL LOCAL.

3958 – DEPUTADO DELEGADO PABLO – PSL/AM

Data: ____/____/____

Assinatura

